

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 24 - Nº 12

ITAJUBÁ (MG), 10 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	248
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	248
3 - REITORIA.....	250
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	257
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	261
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	261
7 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	262
8 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	263
9 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	264
10 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.....	265
11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	266



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2025, **DECIDE:**

I – **HOMOLOGAR** a Decisão Ad Referendum nº 2, de 19 de dezembro de 2024 - aprovada em 07/03/2025 - ata da 13ª Sessão Extraordinária da Câmara Superior de Graduação, realizada em 22 de novembro de 2024 e ata da 14ª Sessão Extraordinária da Câmara Superior de Graduação, realizada em 6 de dezembro de 2024.

DECISÃO Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste conselho em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2025, **DECIDE:**

I – **HOMOLOGAR** o Ad Referendum nº 1, de 19 de fevereiro de 2025, que aprova o convênio entre a Universidade Federal de Itajubá / UNIFEI e o CENTRO DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO (CAIE) VINCULADO À FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBÁ (FEPI), que tem como objetivo a concessão de estágios obrigatórios ou não obrigatórios.

A presente decisão será incorporada ao processo 23088.004412/2025-68, que será encaminhado, a posteriori, à Coordenação de Convênios e Estágios para providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 03, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste conselho em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2025, **DECIDE:**

I – **HOMOLOGAR** o Ad Referendum nº 2, de 19 de fevereiro de 2025, que aprova o convênio entre a Universidade Federal de Itajubá / UNIFEI e a empresa SAXXES FINANCIAL TECHNOLOGY LTDA, que tem como objetivo a concessão de estágios obrigatórios.



A presente decisão será incorporada ao processo 23088.002196/2025-16, que será encaminhado, a posteriori, à Coordenação de Convênios e Estágios para providências que se fizerem necessárias.

DECISÃO Nº 04, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A Câmara Superior de Graduação (CSG), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste conselho em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2025, **DECIDE**:

I - **DELIBERAR favoravelmente** ao Projeto de Criação de Curso de Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional (EaD / UaB).

A presente decisão será incorporada ao processo 23088.025026/2024-29, que será encaminhado, a posteriori, ao CEPEAd para análise e deliberação.

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e em conformidade com o que foi deliberado em sua **7ª Reunião Ordinária** de 2024, realizada em 22/11/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR o convênio para ampla cooperação entre a Unifei e a Unicamp abrangendo a execução do projeto de pesquisa aplicada intitulado Estudo de compósitos cimentícios.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 23/2024 - CSPPG, de 25 de novembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CSPPG da Universidade Federal de Itajubá, usando das atribuições que lhe confere o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e em conformidade com o que foi deliberado, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada em 21.02.2025, **RESOLVE**:

Art.1º APROVAR a criação de novas turmas dos Cursos de Especialização da UAB da UNIFEI: Gestão de Pessoas (GP) e Tecnologias, Formação de professores e Sociedades (TFPS), referente ao 2º semestre de 2024, sob coordenação dos Professores Paulo Cezar Nunes Junior e Carlos Alberto Máximo Pimenta.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CSPPG da Universidade Federal de Itajubá, usando das atribuições que lhe confere o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e



Administração - CEPEAd e em conformidade com o que foi deliberado, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada em 21.02.2025, **RESOLVE:**

Art.1º APROVAR a criação de novas turmas dos Cursos de Especialização da UAB da UNIFEI: *Design Instrucional para EaD Virtual (DI)* e *Educação Financeira (EF)*, referente ao 1º semestre de 2025, sob coordenação do professor Luiz Eugênio Veneziani Pasin (DI) e da UAB/UNIFEI (EF).

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o que foi deliberado em sua **1ª Reunião Extraordinária**, realizada em **21.02.2025**, **DECIDE:**

Art. 1º DELEGAR a competência acerca de prorrogação e desligamento de discentes às Assembleias dos Programas de Pós-Graduação.

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e, em conformidade com o que foi deliberado em sua **1ª Reunião Extraordinária**, realizada em **21.02.2025**, **DECIDE:**

Art.1º HOMOLOGAR a resolução *ad referendum* nº 2/2024 de criação de nova turma (edição 2025) do Curso de Especialização em Proteção de Sistemas Elétricos (CEPSE), sob coordenação do Professor Carlos Alberto Villegas Guerrero.

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 561, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e considerando o Memorando Eletrônico nº 66/2025-PRG, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora Débora Luiza dos Santos, SIAPE nº 1104434, da função de Procuradora Educacional Institucional.

DESIGNAR a servidora Cibele Faria Cunha, SIAPE nº 1827528, para exercer a função de Procuradora Educacional Institucional.

**PORTARIA Nº 616, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Reitora em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 13/2025-DTI, de 06/02/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros do Comitê Gestor do Acervo Acadêmico - CGAA, conforme a seguir:

Excluir:

Leandra Dias Pinto Martins, matrícula SIAPE nº 3932761;
Matheus Cruz Germiniani da Silva, matrícula SIAPE nº 1368757.

Incluir:

Vinícius Moreira Santos, matrícula SIAPE nº 1929808;
Bruno Tardiole Kuehne, matrícula SIAPE nº 2127183.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I - Renata Santana Nepomuceno, matrícula SIAPE nº 1642796, representante da Coordenação de Ensino de Graduação do *campus* de Itabira; Presidente

II - Vinícius Moreira Santos, matrícula SIAPE nº 1929808, representante da Pró-Reitoria de Graduação (PRG);

III - Anne Noelle Silve, matrícula SIAPE nº 1562594, 1ª representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);

IV - Nathália Alves Naliatti Dambros, matrícula SIAPE nº 1839523, 2ª representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);

V - Cristiane Neli de Carvalho Carpinteiro, matrícula SIAPE nº 1186642, representante da Biblioteca Mauá (BIM);

VI - Marcos Maurílio Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1661923, representante da Biblioteca do *campus* de Itabira;

VII - Bruno Tardiole Kuehne, matrícula SIAPE nº 2127183, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Art. 3º Esta portaria altera a Portaria nº 2049/2024-RT, publicada no Boletim Interno de Serviços - BIS, em 18 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria cancela a Portaria nº 485/2025-RT, publicada no Boletim Interno de Serviços - BIS, em 18 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços - BIS e terá validade até outubro de 2026.

**PORTARIA Nº 674, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

A Reitora em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.000487/2025-70, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá - conforme a seguir:

Excluir:

II - Pró-reitores:

a) Pró-reitora de Gestão de Pessoas: Daniella Ribeiro Lopes

V - Um representante dos STAEs, de cada um dos campi:

a) Campus Itajubá - Mandato até 05/03/2025:

1) Efetivo: Émerson Luciano dos Santos;

2) Suplente: Paulo Rodrigo Pinto.

b) Campus Itabira:

1) Efetivo: Cleide Beatriz Gomes dos Reis

Incluir:

II - Pró-reitores

a) Pró-reitor de Gestão de Pessoas: Prof. Davidson Passos Mendes;

b) Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas: Daniella Ribeiro Lopes;

V - Um representante dos STAEs, de cada um dos campi - Mandato até 06/03/2025:

a) Campus Itajubá:

1) Efetivo: Isabel Maria Pacheco Costa;

2) Suplente: José Vitor Gomes.

b) Campus Itabira:

1) Efetivo: Rafael de Barros Vaz

Art. 2º O CEPEAd passa a ter a seguinte composição:

I - Reitor: Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni.

II - Pró-reitores:

a) Pró-reitor de Gestão de Pessoas: Prof. Davidson Passos Mendes;

b) Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas: Daniella Ribeiro Lopes;

c) Pró-reitor de Graduação: Prof. Rodrigo Silva Lima;

d) Pró-reitora Adjunta de Graduação: Profª. Adinele Gomes Guimarães;

e) Pró-reitor de Administração: Hebert Wesley Pereira Zaroni;

f) Pró-reitor Adjunto de Administração: Daniel Ribeiro dos Santos Silva;

g) Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: Profª. Vanessa Silveira Barreto Carvalho;

h) Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Danilo Henrique Spadotti;

i) Pró-reitor de Extensão: Prof. Thiago Clé de Oliveira;

j) Pró-reitor Adjunto de Extensão: Prof. Fagner Luís Goulart Dias.

III- Diretores dos Campi fora de sede:

a) Diretor do Campus de Itabira: Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol - Mandato até 12.09.2025;



b) Vice-Diretora do Campus de Itabira: Prof^a Fabiana Costa Guedes - Mandato até 12.09.2025.

IV - Diretores das Unidades Acadêmicas:

a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

- 1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor) - Mandato até 17.05.2027;
- 2) Suplente: Prof. Estácio Tavares Wanderley Neto (Vice-Diretor) - Mandato até 17.05.2027.

b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:

- 1) Efetivo: Prof. Robson Luiz Moreno (Diretor) - Mandato até 24.05.2025;
- 2) Suplente: Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Vice-Diretor) - Mandato até 24.05.2025.

c) Instituto de Física e Química - IFQ:

- 1) Efetivo: Prof^a. Geise Ribeiro (Diretora) - Mandato até 01.01.2029;
- 2) Suplente: Prof. Alan Bendasoli Pavan (Vice-Diretor) - Mandato até 01.01.2029.

d) Instituto de Matemática e Computação - IMC:

- 1) Efetivo: Prof. Luiz Olmes Carvalho (Diretor) - Mandato até 01.01.2029;
- 2) Suplente: Prof. Fábio Scalco Dias (Vice-Diretora) - Mandato até 01.01.2029.

e) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

- 1) Efetivo: Prof.^a Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Diretora) - Mandato até 08.10.2027;
- 2) Suplente: professor Jean Carlo Cescon Pereira (Vice-Diretor) - Mandato até 08.10.2027.

f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

- 1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor) - Mandato até 03.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor) - Mandato até 03.04.2026.

g) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

- 1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor) - Mandato até 05.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor) - Mandato até 05.04.2026.

h) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

- 1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026.

i) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

- 1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor) - Mandato até 31.03.2026;
- 2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor) - Mandato até 31.03.2026.

j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

- 1) Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026.

V - Um representante dos STAEs, de cada um dos campi:

a) Campus Itajubá - Mandato até 06/03/2027:

- 1) Efetivo: Isabel Maria Pacheco Costa;
- 2) Suplente: José Vitor Gomes.

b) Campus Itabira - Mandato até 06/03/2027:

- 1) Efetivo: Rafael de Barros Vaz
- 2) Suplente: VAGO

VI - Um representante dos discentes, de cada um dos campi:

a) Campus Itajubá - Mandato até 04/07/2025

- 1) Efetivo: Arthur Sacramento Pamplona
- 2) Suplente: Giuseppe Magdalena Stephan

b) Campus Itabira - Mandato até 04/07/2025

- 1) Efetivo: Alessandra Meireles Teixeira Gomes
- 2) Suplente: VAGO.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços - (BIS).

PORTARIA Nº 682, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

A Reitora em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, seguindo a Resolução nº 9/2005, - Art. 2º do Regimento do Conselho Curador (CoC) e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.000487/2025-70, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros do Conselho Curador da UNIFEI, conforme a seguir:

Excluir:

II - Representante dos Servidores Técnico-administrativos em Educação - Mandato até 05.03.2025

a) Campi Itajubá/Itabira

1. Cleide Beatriz Gomes dos Reis - Efetivo.

III - Representante dos Discentes - Mandato até 04/07/2025

a) Campi Itajubá/Itabira

1. Giovane Renó Ribeiro - Efetivo;

2. Arthur Pamplona - Suplente.

Incluir:

III - Representante dos Discentes - Mandato até 04/07/2025

a) Campi Itajubá/Itabira

1. Arthur Sacramento Pamplona - Efetivo.

2. VAGO

Art. 2º O Conselho Curador - CoC - da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) fica composto pelos seguintes membros, conforme estabelecido pelo art. 2º da Resolução CONSUNI nº9/2005, alterado pela Resolução nº 2 de 20/03/2027 - Regimento do Conselho Curador (CoC):

I - Representantes da Categoria dos Servidores Docentes - Mandato até 21/06/2025

a) Campus Itajubá

1. Prof. José Alberto Ferreira Filho - Efetivo;

2. Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva - Efetivo;

3. Prof. José Carlos Grilo Rodrigues - Efetivo;

4. Prof. Carlos Eduardo Corrêa Molina - Efetivo;

5. Prof. Roberto Akira Yamachita - Efetivo;

6. Profª. Adinele Gomes Guimarães - 1º Suplente;

7. Prof. André Pereira Feitosa - 2º Suplente;

8. Profª. Danúbia Junca Cuzzuol - 3º Suplente;

9. VAGO

10. VAGO

b) Campus Itabira

1. Prof. Rafael Balbino Cardoso - Efetivo;

2. Prof. Washington Batista Vieira - Efetivo;

3. Prof. Luiz Felipe Pugliese - 1º Suplente;

4. Prof. Rogério Fernandes Brito - 2º Suplente.

**II - Representante dos Servidores Técnico-administrativos em Educação** - Mandato até 06.03.2027

a) Campi Itajubá/Itabira

1. VAGO - Efetivo;
2. VAGO - Suplente.

III - Representante dos Discentes - Mandato até 04/07/2025

a) Campi Itajubá/Itabira

1. Arthur Sacramento Pamplona - Efetivo;
2. VAGO - Suplente.

IV. Representante do Ministério da Educação - Mandato até 30/05/2025

1. Prof. Ronaldo Sales Abranches

Parágrafo único - O representante do Ministério da Educação foi nomeado pela Portaria nº 90, de 30/05/2023, publicada no DOU nº 1013 - de 31/05/2023.

Art. 3º Os mandatos dos representantes dos servidores docentes, dos representantes técnico-administrativos em educação e do representante do Ministério da Educação serão de 02 (dois) anos, permitidas reconduções, conforme o Art. 4º - § 8º da Resolução do CONSUNI N° 9/2005 - alterado pela Resolução nº 16 de 13/12/2021 - Regimento do Conselhos Curador - Coc.

Art. 4º O Mandato dos discentes será de 1 (um) ano, sendo permitidas reconduções, conforme o Art. 2º - 5º da Resolução do CONSUNI nº 9/2005 - alterado pela Resolução nº 6 de 11/03/2019 - Regimento do Conselho Curador - CoC.

PORTARIA Nº 691, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A Reitora em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição de membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação, constituída por meio da Portaria nº 324/2025 de 29 de janeiro de 2025, publicada no BIS Ano 24 - nº 06 de 29 de janeiro de 2025.

Excluir:

1. Adriano Ramos Job - SIAPE nº 2263477 (Representante Corregedoria)

Incluir:

1. Carolina Dias Dini - SIAPE nº 1961709 (Representante USC)
2. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva - SIAPE nº 1061177 (Representante da SECOM)

Art. 2º a Comissão passa a ter a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

1. Janaina Roberta dos Santos (Presidente) - SIAPE nº 2089555; (Representante RT)
2. Alice Cristina Figueiredo - SIAPE nº 1760314; (Representante COE)
3. Aparecida Paula Jacome dos Santos - SIAPE nº 2120575; (Representante NEI)
4. Carolina Dias Dini - SIAPE nº 1961709; (Representante USC)
5. Cibele Faria Cunha - SIAPE nº 1827528; (Representante PRG)
6. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva - SIAPE nº 1061177; (Representante da SECOM)
7. Érika Aparecida Silva Oliveira - SIAPE nº 1672649; (Representante PRGP)
8. Heloisa Helena dos Santos Amancio - SIAPE nº 988356; (Representante Ouvidoria)



9. Iaála de Oliveira Alves - SIAPE nº 3406478; (Representante PRGP)
10. Isabel Maria Pacheco Costa - SIAPE nº 1140346; (Representante PRPPG)
11. João Paulo Emídio Rufino - SIAPE nº 1239489; (Representante PRGP)
12. Maria Isabel Silva de Moraes - SIAPE nº 1120410; (Representante da área de Assistente Social)
13. Tabata Borges Ribeiro - SIAPE nº 3326179; (Representante da área de Psicologia)
14. Tatiana Rocha Amaro - SIAPE nº 1892297; (Representante NEABI)
15. Ana Carolina de Almeida Souza - MATRÍCULA nº 2021029238; (Representante DCE)
16. Davi Henrique Garcia - MATRÍCULA nº 2024012922; (Representante DCE)
17. Lethicia Carneiro de Jesus - MATRÍCULA nº 2019010810; (Representante DCE)

Art. 3º A comissão deverá revisar a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação da Universidade Federal de Itajubá, e propor nova redação de acordo com o Decreto 12.122 de 30 de julho de 2024 para ser apreciada e aprovada no CEPEAd;

Art. 4º A comissão deverá estabelecer um plano de ações institucionais de prevenção, acolhimento e tratamento de denúncias em relação aos assédios moral/sexual e discriminação.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos a partir da data da primeira portaria - Portaria nº 324/2025 de 29 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 694, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A Reitora em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração dos Editais para Processo Seletivo de Ouvidor(a) e Corregedor(a), no caso de vacância dos referidos cargos.

1. André Luiz Alves Dias, matrícula SIAPE Nº 2228140 - Presidente
2. Patricia Santucci Vivas Plum de Oliveira, SIAPE 1672653 - Representante da Reitoria
3. Edna Carvalho de Azevedo Guimarães, SIAPE 1672267 - Representante do Sindicato

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a proposta de Editais à Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 696, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A Reitora em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com o que consta no Processo nº 23088.004229/2025-62, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor ADRIANO RAMOS JOB, matrícula SIAPE nº 2263477, da função de Corregedor da Unidade Setorial Correccional (USC). Código: FG-1.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 697, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A Reitora em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, de acordo com o que consta no OFÍCIO Nº 3228/2025/CRG/CGU de 06 de março de 2025, e nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAROLINA DIAS DINI, matrícula SIAPE nº 1961709, para exercer a função de Corregedora da Unidade Setorial Correccional (USC), pelo período de 02 anos. Código: FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 699, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A Reitora em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 89/2025 - PRG, de 27/02/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conscientização contra o Trote Abusivo e Bullyng.

1. Rodrigo Silva Lima;
2. Amanda Layne Vieira Dias - Representante Estudantil do *Campus* de Itajubá;
3. Cleide Beatriz Gomes dos Reis;
4. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva;
5. Juliana Maria Sampaio Furlani;
6. Luiz Felipe Blachi - Representante Estudantil do *Campus* de Itabira;
7. Maria Freire da Costa;
8. Vinícius Moreira Santos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1029/2024 de 07/06/2024, publicada no BIS Ano 23 - nº 24 de 10/06/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 601, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 82/2025 - PRG, **RESOLVE:**



Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 28/02/2025, a servidora ELENICE XAVIER SOARES, matrícula SIAPE nº 1730564, da função de Coordenadora *Pró-Tempore* de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação. Código FG1.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 28/02/2025, o servidor VINÍCIUS MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1929808, para exercer a função de Coordenador de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação. Código FG-1.

PORTARIA Nº 631, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 24/2025 - DTI, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/03/2025, o servidor LEANDRO DUARTE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2839785, da função de Coordenador dos Sistemas de Recursos Humanos da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI. Cód. FG-1.

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/03/2025, o servidor PAULO ANTONIO RAMOS, matrícula SIAPE nº 1645927, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação do *Campus* de Itabira. Cód. FG-1.

PORTARIA Nº 633, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 24 e 25/2025 - DTI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/03/2025, o servidor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2313342, para exercer a função de Coordenador dos Sistemas de Recursos Humanos da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

PORTARIA Nº 647, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o servidor JOÃO PAULO EMÍDIO RUFINO, matrícula SIAPE nº 1239489, da função de Coordenador de Desenvolvimento e Acompanhamento de Carreira. Código: FG-1.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 648, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora REGIANE GIMENES MESQUITA, matrícula SIAPE nº 2277683, para exercer a função de Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento de Carreira. Código: FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 649, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 27/2025 - RT, de 12 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 14 de fevereiro de 2025, a servidora PATRÍCIA KELLI SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3588350, da função de substituta da Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitora de Extensão, em seus afastamentos e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 651, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 48/2025 - ISEE, de 28 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 19 de fevereiro de 2025 a servidora LETÍCIA APARECIDA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1862317, da função de Secretária do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia. Código: FG-4.

PORTARIA Nº 652, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 48/2025 - ISEE, de 28 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**



Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA SABINO, matrícula SIAPE nº 395178, para exercer a função de Secretária do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia. Código: FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 654, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 48/2025 - ISEE, de 28 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR a servidora MARIA DE FÁTIMA SABINO, matrícula SIAPE nº 395178, da função de Substituta da Secretária do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia.

PORTARIA Nº 656, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 48/2025 - ISEE, de 28 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2054079, como Assistente da Secretária do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia.

PORTARIA Nº 671, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 30/2025 - PRAD, de 12 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR a servidora LUCIANA TAVARES PRADO, matrícula SIAPE nº 2114934, da função de Recenseadora Institucional da UNIFEI. Código: FG-4.

PORTARIA Nº 685, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 30/2025 - PRAD, de 12 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**



Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARILU ALCANTARA DE MELO SCHUMANN, matrícula SIAPE nº 2238438, para exercer a função de Assistente da Coordenação de Compras e Cadastro de Empresas. Código: FG-4.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 657, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V, do Art. 113, do Regimento da Administração Central, **RESOLVE:**

ALTERAR a portaria nº 1730/2022 - PRAD, que modificou o grupo de trabalho responsável pela avaliação, análise e decisão quanto aos pedidos de inclusão de serviços no rol de serviços considerados de natureza continuada no âmbito da Universidade Federal de Itajubá.

A nova composição do grupo passa a ser a seguinte:

- Sergio Miranda da Silva (Presidente);
- Soraia Cristina da Silva (Membro);
- Aline Aparecida Rosa Pereira (Membro);
- Maísa Maia Barbosa dos Santos (Suplente).

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 664, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Pró-Reitor Substituto de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 8º, §1º do Regimento da Administração Central, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora DAILA DOS PASSOS VITORINO, matrícula SIAPE nº 1957910, para substituir a Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Extensão, em seus afastamentos e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 678, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Pró-Reitor Adjunto de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR, a partir desta data, o servidor ANTONINO JOSÉ COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1760434, da função de substituto da Diretora de Cultura e Extensão Social em seus afastamentos e impedimentos legais.



Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FLÁVIA FERNANDA CARVALHO DA MOTTA, matrícula Siape nº 2115469, para exercer a função de substituta da Diretora de Cultura e Extensão Social em seus afastamentos e impedimentos legais.

7 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 443, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 8º, §1º do Regimento da Administração Central, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de hoje, os membros abaixo para comporem as Comissões de Heteroidentificação Racial, referente às matrículas dos ingressantes cotistas Sisu 2025.

CAMPUS ITAJUBÁ:

I - COMISSÕES DE 1ª ANÁLISE:

1. Primeira Comissão
2. Heloísa Helena dos Santos Amâncio - Presidente/Titular, matrícula SIAPE nº 988356;
3. Tiago Luiz Gonçalves - Titular, matrícula SIAPE nº 2381853;
4. Prof. José Juliano de Lima Júnior - Titular, matrícula SIAPE nº 394725;
5. Valéria Costa Santana - Suplente/Secretária, matrícula SIAPE nº 2995690.

2. Segunda Comissão
1. Maria de Fátima Sabino - Presidente/Titular, matrícula SIAPE nº 395178;
2. Profª Ingrid Sofia Meza Sarmiento - Titular, matrícula SIAPE nº 3271153;
3. Maria Margareth Ribeiro Pinto - Titular, matrícula SIAPE nº 1186650;
4. Adriana Cristine Silva Corrêa - Suplente/Secretária, matrícula SIAPE nº 3406478.

3. Terceira Comissão
1. Valdívêo Ferreira Campos Filho - Presidente/Titular, matrícula SIAPE nº 2036742;
2. Prof. Juan Valentin Mendoza Mogollon - Titular, matrícula SIAPE nº 1988782;
3. Profª Sandra Nakamatsu - Titular, matrícula SIAPE nº 2268620;
4. Anderson Cândido Alves - Suplente/Secretário, matrícula SIAPE nº 1779573.

4. Quarta Comissão
1. Tatiana Rocha Amaro - Presidente/Titular, matrícula SIAPE nº 1892297;
2. Prof. Fernando Pereira Micena - Titular, matrícula SIAPE nº 1839944;
3. Iaala de Oliveira Alves - Titular, matrícula SIAPE nº 3406478;
4. Alexandre Germano Marciano - Suplente/Secretário SIAPE 1753153.

5. Quinta Comissão
1. Adriana Cristina Alves - Presidente/Titular, matrícula SIAPE nº 1856913;
2. Prof. Marcelo Aparecido Cabral Nogueira - Titular, matrícula SIAPE nº 1145794;



3. João Paulo Emidio Rufino - Titular, matrícula SIAPE nº 1239489;
4. Teófilo José do Nascimento - Suplente/Secretário, matrícula SIAPE nº 395259.

II - COMISSÕES DE ANÁLISE DE RECURSOS:

1. Primeira Comissão
 1. Thiago de Freitas Silvano - Presidente/Titular, matrícula SIAPE nº;
 2. Prof. Paulo Cezar Nunes Junior - Titular, matrícula SIAPE nº 1767335;
 3. Prof. Matheus Brendon Francisco - Titular, matrícula SIAPE nº 3291994;
 4. Claudemiro Luz Teodoro - Suplente/Secretário, matrícula SIAPE nº 2307882.
2. Segunda Comissão
 1. Prof. Danilo Roque Huanca - Presidente/Titular, matrícula SIAPE nº 2129299;
 2. Profª Angie Lizeth Espinosa Sarmiento - Titular, matrícula SIAPE nº 1163043;
 3. Prof. Giovanni Horácio Guimarães - Titular, matrícula SIAPE nº 1380779;
 4. Eden de Oliveira Pinto Coelho - Suplente/Secretário, matrícula SIAPE nº 1725280.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 326 / 2025 - PRG, de 29 de janeiro de 2025.

8 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 629, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas competências conforme Art. 68 do Regimento da Administração Central, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a comissão encarregada de revisar a **Norma dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI):

- I - Vanessa Silveira Barreto Carvalho - SIAPE nº 1767288;
- II - Alexandre Ferreira de Pinho - SIAPE nº 1311349;
- III - Anna Carolina de Siqueira Ferreira - SIAPE Nº 1115476;
- IV - Benedito Cláudio da Silva - SIAPE nº 3309587;
- V - Danilo Henrique Spadoti - SIAPE nº 1810770;
- VI - Isabel Maria Pacheco Costa - SIAPE nº 1140346;
- VII - Márcia Viana Lisboa Martins - SIAPE nº 2328324;
- VIII - Marcos Roberto de Abreu Alves - SIAPE nº 1849285;
- IX - Tomás Barbosa da Costa - Matrícula nº 2022101308.

Art. 2º O prazo para a apresentação dos trabalhos é de até 90 dias a partir da publicação desta Portaria no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 676, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas competências conforme Art. 68 do Regimento da Administração Central, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão encarregada de revisar a **Norma dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu** da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI):

Aurélio Luiz Magalhães Coelho - SIAPE nº 2132806

Anne Noelle Silve - SIAPE nº 1562594

Zaqueu Oliveira dos Santos - SIAPE nº 1672605

Marcia de Souza Luz Freitas - SIAPE nº 3268728

Paulo Cezar Nunes Junior - SIAPE nº 1767335

Carlos Alberto Villegas Guerrero - SIAPE nº 2358058

Flávia Fernanda Carvalho da Motta - SIAPE nº 2115469

Art. 2º O prazo para a apresentação dos trabalhos é de até 60 dias a partir da publicação desta Portaria no Boletim Interno de Serviços (BIS).

9 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 598, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Elizabete Ribeiro Sanches da Silva, nomeada pela Portaria 989, de 29/05/2024, conforme o previsto na Norma de Avaliação para a Progressão e Promoção na Carreira de Magistério Superior na Unifei vigente, **RESOLVE:**

NOMEAR os Professores José Leonardo Noronha (UNIFEI), Eduardo Marmo Moreira (IFSP), Evaldo Renó Faria Cintra (Centro Universitário de Itajubá - FEPI) e Danilo Pereira Pinto (UFJF) para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo de promoção do Professor **LUIZ LENARTH GABRIEL VERMAAS**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular.

PORTARIA Nº 639, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: FABIO SCALCO DIAS, RICARDO RISSO CHAVES e LUIZ FELIPE SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.004789/2025-17, de Progressão do Prof. LEANDRO GUSTAVO GOMES, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 15/03/2023



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 640, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ADLER DINIZ DE SOUZA, JANE RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA e CAIO FERNANDES DE PAULA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.005066/2025-35, de Progressão da Prof(a). ELISA DE CASSIA SILVA RODRIGUES, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 24/02/2023

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 655, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.627, de 27/12/2024, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA, ALDO PERES CAMPOS E LOPES e ANDRÉ LUIS RIQUEIRA BRANDÃO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.000781/2025-40, de REVISÃO da Progressão, de B1 para B2, de B2 para C1 e, de C1 para C2, do Prof. ANDRÉ CHAVES MAGALHÃES.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

10 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 592, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Decisão Administrativa nº 01/2025 - IESTI deliberada na 1ª Assembleia Extraordinária do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação, realizada em 27 de fevereiro de 2025, **RESOLVE:**



Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão que irá conduzir, sob presidência do primeiro, o processo eleitoral para eleição do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI para o mandato de maio/2025 a maio/2029.

I - Representantes docentes:

- a) Maurílio Pereira Coutinho - Matrícula SIAPE nº 394764 (Presidente)
- a) Rondineli Rodrigues Pereira- Matrícula SIAPE nº 181441
- b) Otávio de Souza Martins Gomes- Matrícula SIAPE nº1931964

II - Representantes dos servidores técnico-administrativos:

- a) Anneliese Elainny Ramos de Souza - Matrícula SIAPE nº 1856924
- c) Helaine Aparecida Correia- Matrícula SIAPE nº 2703528

III - Representante discente:

- a) Arthur Sacramento Pamplona- Matrícula nº2022015809

Art. 2º- A Comissão será imediatamente destituída assim que todo o Processo Eleitoral, bem como o envio de toda a documentação à Reitoria, forem concluídos.

11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: PJ012-2025 - Associação Atlética Acadêmica Unifei Itabira (A.A.A.U.I.) – 2025
Coordenador: Diogo Leonardo Ferreira da Silva (64h).
Período: 17/02/2025 a 31/12/2025.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: PJxxx-2025 - L.O.T.S. AERODESIGN
Coordenador: Luiz Felipe Pugliese (156h).



Período: 08/04/2025 a 31/12/2025.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 03
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório final da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: EV135-2024 - Palestra com a Arca Tecnologia - Introdução à Aerodinâmica:
um estudo de caso do Boeing 737-900ER.

Coordenador: Diogo Leonardo Ferreira da Silva (1h).

Período: 01/11/2024 a 20/11/2024.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 04
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório final da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: PJ054-2024 - L.O.T.S AERODESIGN

Coordenador: Luiz Felipe Pugliese (172h).

Período: 11/03/2024 a 31/12/2024.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório final da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: PJ138-2024 - VOLTK eRACING TEAM

Coordenador: Elcio Franklin de Arruda (16h).

Período: 16/04/2024 a 31/12/2024.



**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 06
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório final da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: PJ028 -2024 - Associação Atlética Acadêmica Unifei Itabira (A.A.A.U.I.) – 2024
Coordenador: Diogo Leonardo Ferreira da Silva (64h).
Período: 01/03/2024 a 31/12/2024.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 07
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório final da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: CR030-2024 - Curso Cisco CCNA
Coordenador: Rodrigo Aparecido da Silva Braga (36h).
Período: 03/06/2024 a 30/12/2024.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 08
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório final da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: EV062-2024 - [Terça no Coworking] Visitaç o de alunos da educa o b sica   UNIFEI.
Coordenadora: F lvia Stefany Silva de Oliveira (21h).
Docente participante: Camile Ar des Moraes (6h).
Per odo: 27/06/2024 a 13/12/2024.



**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 09
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório final da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: PJ194-2024 - Centro de Empreendedorismo UNIFEI - Campus Itabira 2024.
Coordenador: Giovani Bernardes Vitor (2h).
Docente participante: Fúlvia Stefany Silva de Oliveira (2h).
Período: 01/08/2024 a 31/12/2024.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 10
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório final da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: PJ071-2023 - Tamarutaca: Maratona de Programação.
Coordenador: Wendell Fioravante da Silva Diniz (20h).
Docentes participantes: Paulo José Lage Alvarenga (10h), Giovani Bernardes Vitor (1h).
Período: 30/03/2023 a 31/12/2023.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 11
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o relatório final da Ação de Extensão descrita abaixo:
Ação de extensão: PJ057-2024 - Tamarutaca: Maratona de Programação.
Coordenador: Wendell Fioravante da Silva Diniz (20h).
Docentes participantes: Paulo José Lage Alvarenga (10h), Giovani Bernardes Vitor (1h).
Período: 11/03/2024 a 20/12/2024.



**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 12
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, DECIDE:

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 20/2024-ICT, que aprovou a participação da Servidora Docente abaixo relacionada no Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e o Ministério da Defesa, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: Projeto Rondon - Operação “Sul de Minas I”, no período de janeiro a fevereiro de 2025, na região de Pouso Alegre -MG.

Professora Fúlvia Stefany Silva de Oliveira – Coordenadora do Projeto.

Processo nº: 23499.006695/2024-60

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 13
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE**:

HOMOLOGAR a Decisão Administrativa *ad referendum* nº 01/2025-ICT, que aprovou dos docentes abaixo relacionados para participarem como membros da equipe executora do Acordo de Parceria entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, a Irmandade Nossa Senhora das Dores (INSD) e a Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, tendo como objeto a execução do projeto intitulado: “Pesquisa e Desenvolvimento de um Protótipo de Sistema de Atendimento ao Cliente (mini-CRM) Integrado com Tecnologias de Inteligência Artificial (IA) para o Hospital Nossa Senhora das Dores, de Itabira - MG:

1. Carlos Henrique da Silveira - Coordenador - Período de 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura do Convênio - Carga horária de 04 (quatro) horas mensais;
2. Walter Aoiama Nagai - Pesquisador - Período de 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura do Convênio - Carga horária de 04 (quatro) horas mensais.

Processo nº: 23499.000444/2025-52.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE**:



APROVAR a indicação do docente Elcio Franklin de Arruda para ser membro da comissão do processo seletivo para tutoria do Programa Educação Tutorial - PET- Física e Popularização da Ciência, *campus* Itabira.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 15
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR o parecer da CAEP sobre o 1º relatório de estágio probatório da professora Camile Arêdes Moraes.

CAEP: Elcio Franklin de Arruda, Aurélio Luiz Magalhães Coelho e José Eugenio Lopes de Almeida.
Processo: 23499.007055/2024-77

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 16
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR o parecer da CAEP sobre o 1º relatório de estágio probatório do professor João Victor Matos Farias.

CAEP: Ronaldo Eugenio de Souza Filho, Guilherme Monteiro de Rezende e Eben-Ezer Prates da Silveira.
Processo: 23499.000600/2025-85

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR o 1º relatório semestral de capacitação do servidor Paulo José Lage Alvarenga - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no período de 12/08/2024 a 11/02/2025. Processo: 23499.002844/2024-11.



**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 18
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR as diretrizes de apoio às visitas técnicas do ICT - 2025.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 19
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR as diretrizes de apoio à comunicação científica a docentes do ICT - 2025.

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR a execução orçamentária do ICT - 2024.

EXECUÇÃO CUSTEIO	R\$ 161.086,84	69,18%
EXECUÇÃO CAPITAL	R\$ 69.785,41	29,97%
SALDO	R\$ 1.970,96	0,85%
TOTAL	R\$ 232.843,21	100%
MONITORIA	R\$ 15.768,00	9,67%
MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS	R\$ 105.095,83	64,46%
DIÁRIAS, PASSAGENS AÉREAS, RESTITUIÇÃO DE PASSAGENS E BAGAGENS	R\$ 5.371,02	3,29%
TRANSPORTE TERCEIRIZADO E OFICIAL	R\$ 8.637,72	5,30%
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 6.086,52	3,73%
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 8.427,75	5,17%



TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM PERIÓDICOS COM JCR>1 OU CAPES QUALIS IGUAL OU SUPERIOR A B1, NAS ÁREAS DE ENGENHARIAS IV E DE CIÊNCIAS DA TERRA	R\$ 5.000,00	3,07%
INSCRIÇÃO EM CONGRESSOS COM TRABALHOS APROVADOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIAS IV E DE CIÊNCIAS DA TERRA	R\$ 6.700,00	4,11%
SALDO CUSTEIO	R\$ 1.951,63	1,20%
TOTAL CUSTEIO	R\$ 163.038,47	100%
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA LABORATÓRIOS	69.785,41	99,97%
SALDO CAPITAL	19,33	0,03%
TOTAL CAPITAL	R\$ 69.804,74	100%

**1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 2025 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21
APROVADA EM 28/02/2025**

O vice-presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª Assembleia ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2025, **DECIDE:**

APROVAR a proposta orçamentária do ICT - 2025.

Descrição (Custeio)	Orçamento (R\$)	Percentual (%)
Monitoria	R\$ 18.500,00	10,30%
Material de consumo e serviços	R\$ 47.272,81	26,33%
Diárias, passagens aéreas, restituição de passagens e bagagens	R\$ 16.000,00	8,91%
Transporte terceirizado	R\$ 18.000,00	10,02%
Material de expediente	R\$ 7.000,00	3,90%
Serviços de cópias e reprodução de documentos	R\$ 11.000,00	6,13%
Pagamento de taxa de publicação de artigos em periódicos	R\$ 15.000,00	8,35%
Pagamento de inscrição em congressos	R\$ 25.000,00	13,92%
Estagiário Comunicação	R\$ 11.800,00	6,57%
Fundo de reserva	R\$ 10.000,00	5,57%
TOTAL	R\$ 179.572,81	100%

Descrição (Capital)	Orçamento (R\$)	Percentual (%)
Mobiliário	R\$ 15.000,00	20,06%
Equipamentos e/ou softwares	R\$ 59.780,34	79,94%
TOTAL	R\$ 74.780,34	100%